

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EDITAL 03/2023 - FAPDF PUBLICA
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO
A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS
RESULTADO FINAL

4º Período de Submissão (01/06/2023 - 10/06/2023)

DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, e nos termos do processo 00193-00000193/2023-47, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL, referente ao 4º período de submissão (01/06/2023 - 10/06/2023) do Edital 03/2023 — FAPDF PUBLICA: 1º Cristiane Batista Salgado, Preserving the internal quality properties of quail eggs using a coating combining corn starch and basil essential oil, Data de Submissão: 01/06/2023 00:05, R\$ 12.000,00; 2º Mariana Lopes de Araújo, How to evaluate the effectiveness of Performance Management System? An Overview of the Production and a proposition of an integrative model, Data de Submissão: 01/06/2023 00:05, R\$ 20.000,00; 3º Gabriel da Silva Oliveira, Antimicrobial coating based on Tahiti lemon essential oil and green banana flour to preserve the internal quality of quail eggs, Data de Submissão: 01/06/2023 00:09, R\$ 11.000,00; 4º Marvery Peterson Pinheiro Duarte, Design and methodology of the SARCopenia trajectories and associations with clinical outcomes in patients on HemoDialysis: the SARC-HD study, Data de Submissão: 01/06/2023 00:19, R\$ 20.000,00; 5º Denise Ribeiro Rabelo Suzuki, Indicadores de qualidade para o cuidado hospitalar de queimaduras: Uma revisão de escopo, Data de Submissão: 01/06/2023 00:25, R\$ 20.000,00; 6º Maria Eugenia Martínez Mansilla, Repensando o bem comum urbano, Data de Submissão: 01/06/2023 01:18, R\$ 17.000,00; INFORME: Destaca-se que esta lista trata-se das propostas habilitadas dentro do limite orçamentário estipulado em edital, item 3.1.2 e 3.1.2.2. Conforme item 3.1.2.1 "Atingido o limite orçamentário mensal de R\$ 100.000,00 (cem mil Reais) não serão concedidos apoios extras para o referido mês, devendo o interessado habilitar-se no mês subsequente". No interesse pessoal de obter detalhes referente ao resultado, encaminhar e-mail para coobe@fap.df.gov.br. MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR Diretor Presidente.

EDITAL 07/2023 - FAPDF MOVIMENTA

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO
RESULTADO FINAL - Propostas submetidas entre 26/05 a 01/06/2023

APÓS FASE RECURSAL

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, e nos termos do processo SEI nº 00193-00000293/2023-73, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL referente as propostas submetidas entre 26 de maio a 01 de junho do EDITAL 07/2023 - FAPDF MOVIMENTA: 1º George Cajaty Barbosa Braga, Data de Submissão: 30/05/2023, 1º Seminário Internacional de Investigação de Incêndio e 2º Seminário Nacional de Perícia de Incêndio, Valor Aprovado: R\$ 270.124,84. INFORME: No interesse pessoal de obter detalhes referente ao resultado, encaminhar e-mail para coobe@fap.df.gov.br. MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR Diretor-Presidente.

EDITAL 08/2023 - FAP PARTICIPA

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS.
RESULTADO FINAL - 4º Período (01/06/2023 - 10/06/2023) - APÓS FASE RECURSAL
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, e nos termos do processo SEI nº 00193-00000296/2023-15, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL referente ao 4º período de submissão (01/06/2023 - 10/06/2023) após fase recursal do EDITAL Nº 08/2023 - FAP PARTICIPA com a lista das propostas aprovadas: 1º Daniele Ingredy Gomes Silva, Data de Submissão: 01/06/2023 00:33, Participação em evento, Congresso da União Internacional de Geofísica e Geodésia - Berlin 2023, R\$ 20.000,00; 2º Alisson Lima Silva, Data de Submissão: 01/06/2023 00:34, Participação em evento, Participação no evento 2023 IEEE Power & Energy Society General Meeting (GM), R\$ 16.832,64; 3º Carlos Vinicius Alves Ribeiro, Data de Submissão: 01/06/2023 00:34, Participação em evento, 6th International Archean Symposium (Gias), R\$ 20.000,00; 4º Larissa Alves de Sousa, Data de Submissão: 01/06/2023 00:36, Visita Técnica, Realização de visita técnica de natureza científica à Faculdade de Ciências (FCIEN) da Universidad de la República (UDELAR)? Uruguai, R\$ 19.480,00; 5º Rafael Rodrigues da Cunha, Data de Submissão: 01/06/2023 00:36, Visita Técnica, AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO NEUROMUSCULAR DE ATLETAS DE DIFERENTES MODALIDADES, R\$ 18.813,64; INFORME: Destaca-se que esta lista trata-se das propostas habilitadas dentro do limite orçamentário estipulado em edital, item 3.1.2 e 3.1.4. Conforme item 3.1.3. "Atingido o limite orçamentário mensal de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais), os proponentes não contemplados deverão submeter suas propostas nos meses subsequente". No interesse pessoal de obter detalhes referente ao resultado, encaminhar e-mail para coobe@fap.df.gov.br. MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR Diretor-Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 22/2023-SECEC,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002 COM ALTERAÇÕES
Processo nº 00150-00008275/2022-82

O Distrito Federal, por meio de SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, representado por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e SMART PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 10.201.909/0001-61, representada por ARTUR NILO SANTANA SESSA, na qualidade de representante legal. Cláusula Terceira – Do Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de editoração para a elaboração de publicação e material educativo para curadorias do acervo do Museu Nacional da República, serviço de impressão dos respectivos produtos e serviço de mediação cultural realizado por profissionais que irão aplicar a proposta desenvolvida pelo material educativo elaborado, observando as especificidades e detalhamentos descritos neste instrumento, no Termo de Referência e em seus anexos consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 06/2023 e a Proposta, que passam a integrar o presente Termo. Cláusula Quinta – Do Valor: O valor total do contrato é de R\$ 119.100,00 (cento e dezenove mil e cem reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária: 6.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13392621928310001; II – Natureza da Despesa: 339039; IV – Fonte de Recursos: 732023612; 6.2 – O empenho inicial é de R\$ 119.100,00 (cento e dezenove mil e cem reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00457, emitida em 27/06/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. Cláusula Oitava – Do Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, de acordo com o item 17 do Termo de Referência, a contar da data de sua assinatura até o dia 27 de junho de 2024, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, quando houver, sendo seu extrato publicado no DODF. Cláusula Nona – Das garantias: A garantia para a execução do Contrato será prestada na forma de caução em dinheiro, ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; (redação dada pela Lei nº 11.079/2004); II - seguro-garantia; ou, III- fiança bancária, no percentual de 2% (dois por cento) do valor do contrato, conforme previsão constante do Edital. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Executor: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado e Cultura e Economia Criativa, designará Executor para o Contrato que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. Data da Assinatura: 27 de junho de 2023. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA. Pela Contratada: ARTUR NILO SANTANA SESSA.

SUBSECRETARIA DE DIFUSÃO E DIVERSIDADE CULTURAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2023

Processo nº 00150-00001643/2023-42

Apreciada a solicitação de alteração do Plano de Trabalho, considero que: 1. A solicitação de alteração do Plano de Trabalho caracteriza-se como ordinária nos termos do art. 37, inciso I, da Portaria MROSC Cultura; 2. As justificativas apresentadas para a alteração são pertinentes e não comprometem o objeto da parceria, conforme dispõe o Parecer Técnico de análise de proposta de Termo de Apostilamento. Em conformidade com o disposto no Art. 44, § 3º do Decreto 37.843/2016, APROVO a alteração de Plano de Trabalho. Brasília/DF, 27 de junho de 2023. SOLISÂNGELA ROCHA DOS MONTES, Subsecretária de Difusão e Diversidade Cultural.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DIRETORIA DE PREGÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

Processo nº 00220-00006337/2022-87, A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do DF, torna público aos licitantes que participaram do Pregão Eletrônico nº 016/2022, Lote 2, a sua reabertura, em conformidade com o Mandado de Segurança Cível Processo 0743585-26.2022.8.07.0000-TJDF, cujo objeto é a contratação de empresas especializadas em limpeza, tratamento, conservação e manutenção das piscinas dos Centros Olímpicos e Paralímpicos do DF, pelo período de 12 meses, com objetivo de atender às necessidades desta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do ANEXO I do EDITAL, Valor estimado: R\$ 669.062,45 (seiscentos e sessenta e nove mil sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos). Tipo: Menor Preço por Lote/Grupo. Data de reabertura do certame: 30/06/2023 às 10:00h (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br> e em <https://www.esporte.df.gov.br/>. UASG: 926246. Informações: (61) 4042-2004.

ISAAC SANTOS CARVALHO
Pregoeiro